

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 049/2017-SMS.

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2017-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 03 (MESES) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSÉ MODESTO LTDA - EPP, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSÉ MODESTO LTDA-EPP**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Travessa General Tibúrcio, nº 300, Centro, CEP 62.010-170, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.909/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante, legal a Sra. **LILIA FERREIRA GOMES DIAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2000010164317 SSPDS-CE e CPF nº 013.812.163-07, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Gerardo Rangel, nº 801, Apto. 903, Derby, CEP 62.042-240. Têm entre si justa e acordada a celebração do **sexto** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

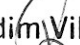
1. O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 049/2017-SMS**, decorrente do **Edital de Credenciamento nº 002/2017**, conforme processo nº **P193492/2022**.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

2. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº **049/2017-SMS**, por mais **03 (três) meses** ou até a **finalização do processo de credenciamento CD22001-SMS**, compreendendo o período de dia **20/04/2022** até **19/07/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3. O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

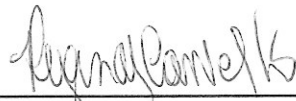
4. As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o n°

HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio);

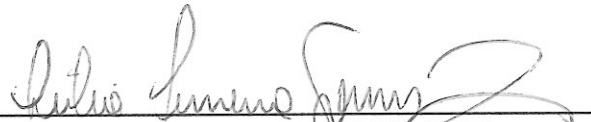
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 19 de Abril de 2022.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



LILIA FERREIRA GOMES DIAS
CPF nº 013.812.163-07
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF.: 059.007.373-06

2. Ana Cássica Ripardo Pereira Guarinha

CPF.: 034.024.093-80

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

decorrente do edital de credenciamento nº 002/2017, conforme processo nº P193492/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 049/2017-SMS, por mais 03 (MESES) ou até a finalização do processo de credenciamento CD22001-SMS, compreendendo o período de dia 20/04/2022 até 19/07/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200 Municipal. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 Federal (Manutenção/Custeio). HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 Estadual. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio); DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lilia Ferreira Gomes Dias. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284/2021 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI. CNPJ nº 04.090.383/0001-97. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Pregão Eletrônico nº 026/2021, Ata de Registro de Preço nº 058/2021 e a Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ALTERAR os modelos de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual AASI - I, previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta de CONTRATADA, conforme anexo. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ercílio Santos de Souza. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

ANEXO - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284/2021 - SMS			
ITENS	DE:	CODIGO	PARA:
ITEM 11	MODELO STEP 430	67233	MODELO READY 430
ITEM 12	MODELO STEP 430	67235	MODELO READY 430
ITEM 14	MODELO STEP 430	67236	MODELO READY 430
ITEM 19	MODELO STEP 630	67252	MODELO READY 630
ITEM 21	MODELO STEP 610	67254	MODELO READY 610

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0491/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 34.895.127/0001-38. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0491/2021-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 166/2021 e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10. 302.0073.238 4.449052 00.2290 000000, conforme o processo nº P180065/2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joel Freire Barreto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0483/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 32.593.430/0001-50. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0483/2021-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 183/2021, Ata de Registro de Preço nº 114/2021, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.1280.44905200 2.2150000000, conforme o processo nº P180064/2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Márcio Carrega. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 0002/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina

Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: Empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ nº 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no convênio, disposto na Cláusula Oitava, que passará a conter a seguinte dotação: - 0701.10.302 .0073.1292 .33903900 .2621000000 - Estadual, conforme o processo nº P193660/2022. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Klebson Carvalho Soares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0001/2022-SMS. PROCESSO SPU Nº P187096/2022. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SER EDUCACIONAL S.A. (FACULDADE MAURICIO DE NASSAU), CNPJ: 04.986.320/0066-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017 e do Decreto nº 2216, de 16 de maio de 2019. OBJETO: Ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos discentes dos cursos da área da saúde ofertados pelas instituições mantidas pela CONVENIENTE, proporcionando-lhes adequada formação técnico-prática, através da complementação do ensino e da aprendizagem, visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada. DA CONTRAPARTIDA: A CONVENIENTE deverá ofertar contrapartida, seguindo um critério de proporcionalidade entre quantidade de alunos e carga horária de estágio desenvolvida nas unidades, serviços e/ou equipamentos de saúde utilizados como cenário de prática, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2216, de 16 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTES CONVENIENTE: Sr. Jányo Janguê Bezerra Diniz e Sr. Adriano Lisboa de Azevedo SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0002/2022-SMS. PROCESSO SPU Nº P186966/2022. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR DO CEARÁ - CEPROSU, CNPJ: 12.378.023/0001-13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017 e do Decreto nº 2216, de 16 de maio de 2019. OBJETO: Ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos discentes dos cursos da área da saúde ofertados pelas instituições mantidas pela CONVENIENTE, proporcionando-lhes adequada formação técnico-prática, através da complementação do ensino e da aprendizagem, visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada. DA CONTRAPARTIDA: A CONVENIENTE deverá ofertar contrapartida, seguindo um critério de proporcionalidade entre quantidade de alunos e carga horária de estágio desenvolvida nas unidades, serviços e/ou equipamentos de saúde utilizados como cenário de prática, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2216, de 16 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Herbert Carneiro Frota. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0003/2022-SMS. PROCESSO SPU Nº P194721/2022. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, CNPJ: 38.73.648/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017 e do Decreto nº 2216, de 16 de maio de 2019. OBJETO: Ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos discentes dos cursos da área da saúde ofertados pelas instituições mantidas pela CONVENIENTE, proporcionando-lhes adequada formação técnico-prática, através da complementação do ensino e da aprendizagem, visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada. DA CONTRAPARTIDA: A CONVENIENTE deverá

ANEXO I - EDITAL Nº 003/2021 - SME - DÉCIMO SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	DATA - TURNO - LOCAL (HORÁRIO)
184	FRANCISCO DIEGO MORAIS FONTENELE	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
185	GLEICIANE DOS SANTOS SALES	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
186	ANA VIRGINIA GOMES ALBUQUERQUE	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
187	LIDIANE BARROS OLIVEIRA	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
188	JULIANA MATOS DO NASCIMENTO	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
189	MARIA DILARA LOPES MORAIS	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
190	HEVYA MARIA CAVALCANTE RIBEIRO	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
191	REGIANE MARIA GOMES SOUSA	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
192	MONAGELLY RODRIGUES DOS SANTOS	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
19	LIA SALE MOTA	Polo 05	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
41	IVANILDA DO NASCIMENTO SOUSA	Polo 08	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
42	MARISA BARBOZA DOS SANTOS	Polo 08	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
43	JANAÍNA PAIVA SILVA	Polo 08	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
190	MARIA NILCIRENE DE ANDRADE VASCONCELOS	Polo 09	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
191	FABIANA OLIVEIRA REINALDO	Polo 09	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
192	SANDRA DA COSTA LIMA	Polo 09	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
193	OLIVANEIDE GOMES MENDES	Polo 09	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
194	MARIA CINEIDE LIMA OLIVEIRA	Polo 09	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
195	MARILENE PINTO DA COSTA	Polo 09	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
196	MARIA TICIANE SILVA VIANA	Polo 09	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
43	GIZEUDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Polo 15	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
99	ANDRESSA MARA SOUSA LOPES	Polo 16	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
100	BRUNA KELLY VASCONCELOS LIMA	Polo 16	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
39	FRANCISCO MATHEUS SOUZA MENDES	Polo 17	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
40	PAULO MARCOS GALDINO	Polo 17	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
41	ALINE DA PONTE SILVA	Polo 17	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
42	SUZIANE MAGALHÃES RODRIGUES	Polo 17	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
43	DAIANE PONTE DA SILVA	Polo 17	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
48	JOYCE CRISTINA SILVA PALHANO	Polo 21	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
36	ANTONIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	Polo 23	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____ (nacionalidade) _____ (estado civil) _____ inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como _____ lotado(s) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

Não possuo Bens a declarar;
 Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

EDITAL Nº 003/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC - A COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais,, CONSIDERANDO o Edital nº 003/2022 - SME, que tem como objeto a "Seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Educação Infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Eixo de Gestão e Avaliação, nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Gestão e/ou Avaliação do Programa de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC", TORNA PÚBLICA as datas, horários e locais das entrevistas dos candidatos selecionados na primeira etapa do referido processo seletivo, conforme relação em anexo. Sobral (CE), 27 de abril de 2022. MORGANA FARIAS DE MELO - Presidente da Comissão.

ANEXO - EDITAL Nº 003/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC				
DATA	HORÁRIO	NOME	EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO	LOCAL
28/04/22	08:30	FABIOLA REGINA MEDEIROS ROCHA DOS SANTOS	EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	Videoconferência, por meio do link: Entrevistadores https://meet.google.com/bze-jtqk-tor
28/04/22	09:00	GEANE SOUSA SILVA	EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	
28/04/22	09:30	ANTONIA ALBANZA SOUSA NASCIMENTO	EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	Videoconferência, por meio do link: Entrevistadores https://meet.google.com/bze-jtqk-tor
28/04/22	10:00	ANTONIA DANIELE DE SOUSA SANTANA	EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	
28/04/22	10:30	FRANCISCA NARA DE PAULA SOUSA	EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	Videoconferência, por meio do link: Entrevistadores https://meet.google.com/bze-jtqk-tor
28/04/22	11:00	ANCILA DE MARIA TOMAZ CISEN	EIXO DE ALFABETIZAÇÃO	
28/04/22	13:30	JULYANNE MESQUITA CORDEIRO	EIXO GESTÃO E AVALIAÇÃO	Videoconferência, por meio do link: Entrevistadores https://meet.google.com/bze-jtqk-tor
28/04/22	08:30	DELIANE AMARO LIMA	EIXO ANOS INICIAIS	
28/04/22	09:00	MARIA ELIONEIDE DE SOUZA COSTA	EIXO DE ANOS INICIAIS	Videoconferência, por meio do link: Entrevistadores https://meet.google.com/bze-jtqk-tor
28/04/22	09:30	FÁTIMA REGINA AGUIAR PARENTE	EIXO DE ANOS INICIAIS	
28/04/22	10:00	ANTONIO DIEGO DE ALMEIDA OLIVEIRA	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Videoconferência, por meio do link: Entrevistadores https://meet.google.com/bze-jtqk-tor
28/04/22	10:30	RAFAEL PEREIRA	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
28/04/22	11:00	ANTONIA RENATA DE ARAÚJO AZEVEDO	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Videoconferência, por meio do link: Entrevistadores https://meet.google.com/bze-jtqk-tor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0137/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa DISTRISUPRI - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME. CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº113/2021, A.R.P. Nº 027/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática I destinados as unidades da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações quantitativas previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 113/2021, A.R.P. Nº 027/2022 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 122. 0500. 1471. 44905200. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1659000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1631000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1603000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1601000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1659000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1601000000 0701. 10. 122. 0072. 2381. 44905200. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1659000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 44905200. 1500100200. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: André Correa da Rocha. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 049/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** Empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSÉ MODESTO LTDA-EPP. CNPJ nº 07.818.909/0001-09. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 049/2017-SMS,